

12.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso, conforme o estabelecido no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, bem como de solicitar aos serviços a que os candidatos pertencem os elementos considerados necessários, designadamente os seus processos individuais, de harmonia com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica, para além dos efeitos de exclusão ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos — artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Biblioteca Nacional, Campo Grande, 83, Lisboa.

16 — Menção a que refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

17 — O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP), no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

31 de Março de 2005. — A Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Despacho (extracto) n.º 8032/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 do director da Biblioteca Nacional:

Ana Isabel Ribeiro Lopes Costa, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Biblioteca Nacional — nomeada definitivamente, mediante aprovação em concurso, assistente administrativa especialista, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

4 de Abril de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Rectificação n.º 601/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 4936/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 8 de Março de 2005, a p. 3607, rectifica-se que onde se lê «Por despachos de 24 de Janeiro e de 17 de Fevereiro de 2005, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e da directora do Museu Nacional e da directora do Museu Nacional de Arte Antiga» deve ler-se «Por despachos de 24 de Janeiro e de 21 de Março de 2005, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do director do Instituto Português de Museus».

1 de Abril de 2005. — Pelo Director de Serviços de Administração Geral, a Chefe de Repartição, *Ana Silva*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 4020/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 14 de Março de 2005 do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao preenchimento de um lugar vago de técnico profissional especialista, da carreira de técnico profissional de arquivo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga referida, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital do Porto, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — os previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular será efectuada nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

6.3 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, na escala de 0 a 20 valores.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, deles devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, morada, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* actualizado, detalhado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria João Pires de Lima, directora do Arquivo Distrital do Porto, que será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Silvestre de Almeida Lacerda, assessor do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.

Licenciado António Armando Ferreira da Silva e Sousa, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciada Isabel Maria Sarmiento Azevedo Martins Pereira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.

Licenciado Jorge Miguel Correia Ferreira, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto.

9 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o Arquivo Distrital do Porto, Rua das Taipas, 90, 4050-598 Porto, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

10 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração